



C.M.V.
Proc. Nº 2578/13
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Valinhos, 14 de agosto de 2013.

OFÍCIO Nº 17/2013-VerAVJ

Ref.: Licença por prazo determinado

AC Legislativo
Para Providências.
G.P., Em 16/08/13
Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira

É o presente para, cumprimentando Vossa Excelência, comunicar-lhe que terei que me ausentar dos trabalhos desta Casa de Lei durante o período de 29 de agosto a 6 de setembro de 2013 por motivos particulares.

Desta forma, senhor Presidente, meu afastamento está baseado no Item III, § 3º do Artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Valinhos e Item III, § 2º do Artigo 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Pelo acima exposto, antecipadamente agradeço, ao tempo em que apresento a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.

Aldemar Veiga Junior
Vereador – DEM

Nº do Processo: 02578/2013

Data: 16/08/2013

Nº: 0026/2013

Tipo: OFÍCIO

Assunto

Ofício n.º 17/13-VERAVJ, Solicitando licença durante o período de 29 de agosto a 6 de setembro de 2013, por motivos particulares.

Autor: VEIGA